## Regulamento do Passeio TT

## Aos participantes:

- 1º- Devem praticar o todo-terreno de uma forma moderada e responsável;
- 2º- Circular sempre pelo traçado marcado pela organização, respeitando os caminho ou trilhos existentes, assim como o seu estado de conservação, apenas saindo caso a organização necessite de alterar o percurso;
- 3º- Respeitar os demais povoados que se encontram pelo percurso, circulando a uma velocidade reduzida;
- 4°- Prestar ajuda aos outros participantes, quando solicitada;
- 5°- Considerar-se disponível para colaborar com as autoridades, em situação de desastre;
- 6º- Devem andar sempre em grupo, deixando sempre um espaço de segurança;
- 7º- Ajudar na limpeza e preservação dos pontos de paragem, respeitando assim o ambiente e a natureza;
- 8º- Cumprir o Código da Estrada, sendo que a organização não se responsabiliza por qualquer infracção cometida pelo participante;
- 9º- A Organização poderá facultar os dados da presente Ficha de Inscrição desde que solicitada pelas Autoridades Competentes; bem como, para identificar o autor de algum dano causado, pelo desrespeito do presente regulamento;
- 10°- Proibido o consumo de Bebidas Alcoolicas no decorrer do passeio;
- 11º É obrigatório cumprir o regulamento;

A ASSINATURA DO CONDUTOR SERÁ SOLICITADA NO DIA DO EVENTO ANTES DO INICIO DO MESMO E DEPOIS DE CONFIRMADA A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO